

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO


ATA

da 788^a Sessão do Conselho Universitário

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 11 / 2016

Sessão 789^a 

2016

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

**ATA DA 788ª SESSÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Neiva Maria Cantarelli**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **Eduardo Rizzatti**, Pró-Reitor de Infraestrutura, e dos Conselheiros: **Ronaldo Hoffmann**, representante dos Professores da Classe E; **João César Dias Oliveira**, representante dos Professores da Classe D; **Adriano Lago**, representante dos Professores da Classe C; **Vinícius Maranhão**, representante suplente dos Professores da Classe A; **Viviane Ache Cancian**, representante da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Marcelo Freitas da Silva**, Vice-Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Neverton Hofstadler Peixoto**, representante do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico; **Ana Beatris Canabarro Ketz**, **Maurício Severo e Marilene Dias do Nascimento**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Pedro Brum Santos**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Claudia Fernanda Deltrégia**, representante do Centro de Artes e Letras; **Helenise Sangoi Antunes**, Diretora do Centro de Educação; **Luiz Gilberto Kronbauer**, representante do Centro de Educação; **Luiz Osório Cruz Portela**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Cyro Knackfuss e Fernando Copetti**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**, Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Medeiros**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Liane de Souza Weber e Ricardo Simão Diniz Dalmolin**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Daniela Bitencourt Rosa Leal e Tânia Denise Resener**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Wanderlei José Ghilard**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Sheila Kocourek**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Luciano Schuch**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Frederico Menine Schaf e Robinson Figueiredo de Camargo**, representantes do Centro de Tecnologia; **Mônica Elisa Dias Pons**, Vice-Diretor da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Marcelo Ribeiro e Roberto De Gregori**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Igor Senger**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Luciano Miranda Silva**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Rafael Lazzari**, Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Luiz Eduardo Avelar Pucci e Nelson Guilherme Machado Pinto**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Maria Loura Oliveira da Silveira**, representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Aposentados; **Gabriel Larré da Silveira, Karina Franco de Oliveira, Carolina Rothmann Itaquí, Pedro Rorato, Anne Caroline Leite Wakulicz, Edeimar Pereira Nunes Júnior, Guilherme Pittaluga Hofmeister e Jeison de Paula da Silva**, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a setingentésima octogésima oitava Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram quarenta e nove Conselheiros. Não compareceram, mas justificaram a ausência, os Conselheiros: **Paulo Bayard Dias Gonçalves, Luciano Caldeira Vilanova, Jorge Luiz Alves, Ana Beatris Canabarro**



1

1 Ketz, Loiva Isabel Marques Chansis, Alcir Luciany Lopes Martins, Vera Lúcia
2 Marostega, Lorena Inês Peterini Marchezan, Irineo Zanella, Luis Fernando Vilani
3 De Pellegrin, Mauri Leodir Löbler, Luiz Ernani Bonesso de Araújo, Andreas
4 Dittmar Weise, José Cardoso Sobrinho, Luciana Davi Traverso, Arci Dirceu
5 Wastowski, Antônio Luis Santi, Ani Caroline Grigion Potrich, Luiza Sangoi Dias
6 da Costa, Paulo Victor Garcia Borges e Paloma Anjos. Não compareceram e não
7 justificaram a ausência, os Conselheiros: **Andrea do Roccio Souto, Lucana Ferrari**
8 **Montemezzo, Sandro Santos, Maurício Fronza da Silva, Clandia Maffini Gomes,**
9 **José Mário Doleys Soares, Hilton Abílio Gründling, Rafaelo Balbinot, Malva**
10 **Andrea Mancuso, Thieli Vivenci Wildgrub e Lúcio Henrique Spiazzi Algerich**
11 **Antunes.** Dando início à Sessão, o **Professor Paulo Afonso Burmann** deu posse aos
12 seguintes Conselheiros: **Professor Igor Senger**, representante do Campus da UFSM em
13 Frederico Westphalen; **Professor Luciano Miranda Silva**, representante do Campus da
14 UFSM em Frederico Westphalen; **Acadêmico Guilherme Pittaluga Hoffmeister**,
15 representante do Diretório Central dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso**
16 **Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho
17 desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição.
18 A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** procedeu à leitura do **EXPEDIENTE**
19 **PROCESSO N. 185/2016: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –**
20 Encaminha Processo Administrativo de Assédio Moral e Sexual para apurar denúncia
21 contra servidor da UFSM. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
22 colocou em apreciação à ORDEM DO DIA. O **Conselheiro Luciano Schuch** solicitou
23 a leitura em **BLOCO** dos **Processos Ns. 221/2016 e 224/2016**, pois os dois são com o
24 Hospital Casa de Saúde, mudando apenas a especialidade médica, o que foi aceito pela
25 Plenária. Não havendo mais sugestões de alteração, passou-se à **ORDEM DO DIA.**
26 **PROCESSO N. 203/2016:** Parecer N. 086/2016 da Comissão de Legislação e
27 Regimentos. (Anexo às páginas 11 e 12). Relatora: Conselheira Helenise Sangoi
28 Antunes. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA –**
29 Encaminha Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica
30 Industrial. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
31 **APROVADO** por unanimidade.
32 **PROCESSO N. 211/2016:** Parecer N. 079/2016 da Comissão de Legislação e
33 Regimentos. (Anexo às páginas 13 e 14). Relator: Conselheiro Pedro Brum Santos.
34 Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS –** Encaminha Acordo
35 de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a Agência de Desenvolvimento de Santa
36 Maria – ADESM. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
37 foi **APROVADO** por unanimidade.
38 **PROCESSO N. 213/2016:** Parecer N. 080/2016 da Comissão de Legislação e
39 Regimentos. (Anexo às páginas 15 a 17). Relator: Conselheiro Pedro Brum Santos.
40 Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO –** Proposta de alteração no
41 Estatuto e Regimento Geral da UFSM no que se refere ao Ensino Básico, Técnico e
42 Tecnológico. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
43 **APROVADO** por unanimidade.
44 **PROCESSO N. 216/2016:** Parecer N. 078/2016 da Comissão de Legislação e
45 Regimentos. (Anexo às páginas 18 e 19). Relatora: Conselheira Maria Loura Oliveira da
46 Silveira. Assunto: **CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS –**
47 Encaminha para análise o processo de Concessão da Comenda do Mérito Universitário
48 ao Professor Jefferson Tadeu Canfield. Após manifestações, o Conselheiro Pedro Brum
49 Santos recorrendo ao Regimento Geral da UFSM, Artigo 200, e Estatuto da UFSM,
50 Artigos 109, 110 e 111, informou que este tipo de votação de Comenda de Mérito deve



2

1 ser secreta, consultando a Plenária a este respeito. Após manifestações, ficou definido
2 que a votação seria feita após o término da Ordem do Dia.

3 **PROCESSO N. 217/2016:** Parecer N. 082/2016 da Comissão de Legislação e
4 Regimentos. (Anexo às páginas 20 e 21). Relator: Conselheiro Adriano Lago. Assunto:
5 **CURSO PG-E HISTÓRIA** – Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser
6 firmado entre a UFSM e a Universidade Nova de Lisboa (Portugal). Após
7 manifestações, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO**
8 por unanimidade.

9 **PROCESSO N. 218/2016:** Parecer N. 084/2016 da Comissão de Legislação e
10 Regimentos. (Anexo às páginas 22 e 23). Relator: Conselheiro Mauro Nascimento
11 Pereira. Leitura: Conselheiro Pedro Brum Santos. Assunto: **COMISSÃO DE**
12 **PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS** – Encaminha resultado dos
13 trabalhos da comissão de revisão da Resolução N. 012/2006 e de padronização dos
14 documentos oficiais produzidos na UFSM. Após manifestações, o Parecer da Comissão
15 foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

16 **PROCESSO N. 220/2016:** Parecer N. 089/2016 da Comissão de Legislação e
17 Regimentos. (Anexo às páginas 24 a 26). Relator: Conselheiro Luciano Schuch.
18 Assunto: **NÚCLEO DE CONCESSÕES –PROGEP** – Proposta de Nova Resolução
19 para tratar de concessão de horário especial para servidor-estudante. Após
20 manifestações, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO**
21 por unanimidade. Neste momento, passou-se à leitura em **BLOCO** dos **Processos Ns.**
22 **221/2016 e 224/2016**

23 **PROCESSO N. 221/2016:** Parecer N. 083/2016 da Comissão de Legislação e
24 Regimentos. (Anexo às páginas 27 e 28). Relator: Conselheiro Adriano Lago. Assunto:
25 **CURSO PG-E RESIDÊNCIA MÉDICA** – Encaminha Convênio a ser firmado entre a
26 UFSM e o Hospital Casa de Saúde.

27 **PROCESSO N. 224/2016:** Parecer N. 088/2016 da Comissão de Legislação e
28 Regimentos. (Anexo às páginas 29 e 30). Relator: Conselheiro Luciano Schuch.
29 Assunto: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA MÉDICA-**
30 Encaminha convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e o
31 Hospital Casa de Saúde. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
32 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

33 **PROCESSO N. 228/2016:** Parecer N. 081/2016 da Comissão de Legislação e
34 Regimentos. (Anexo às páginas 31 a 33). Relatora: Conselheira Luiza Sangoi Dias da
35 Costa. Leitura: Conselheiro Pedro Brum Santos. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
36 **CIÊNCIAS FLORESTAIS** – Acordo de parceria a ser firmado entre a CMPC, a
37 UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Indicadores para o Monitoramento de
38 Restauração Ecológica”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
39 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

40 **PROCESSO N. 236/2016:** Parecer N. 085/2016 da Comissão de Legislação e
41 Regimentos. (Anexo às páginas 34 a 36). Relatora: Conselheira Helenise Sangoi
42 Antunes. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**
43 **AMBIENTAL** – Encaminha Convênio Geral de Colaboração Acadêmica a ser firmado
44 entre a UFSM e a Universidade Nacional Autônoma do México – UNAM. Não houve
45 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por
46 unanimidade.

47 **PROCESSO N. 237/2016:** Parecer N. 087/2016 da Comissão de Legislação e
48 Regimentos. (Anexo às páginas 37 e 38). Relator: Conselheiro Luciano Schuch.
49 Assunto: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA** –
50 Encaminha Acordo de Parceria entre o Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária

1 Animal do Estado do Rio Grande do Sul, a UFSM e a FATEC. Não houve discussão.
2 Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.
3 Neste momento, passou-se a votação secreta referente ao **Processo N. 216/2016**, no
4 qual o **CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS** encaminha para análise
5 o processo de Concessão da Comenda do Mérito Universitário ao Professor Jefferson
6 Tadeu Canfield. Após contagem dos votos, a concessão da Comenda do Mérito
7 Universitário ao Professor Jefferson Tadeu Canfield foi **APROVADA** por
8 unanimidade, sendo que estavam presentes quarenta e nove Conselheiros. A seguir,
9 passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Presidente Paulo Afonso Burmann** parabenizou
10 o Professor Nilo Zanata pela conquista do Prêmio Pesquisador Gaúcho 2016 da
11 FAPERGS e de pesquisador destaque na área de Química, e também o Professor João
12 Batista Teixeira da Rocha pela conquista do Prêmio Pesquisador Gaúcho 2016 da
13 FAPERGS, interdisciplinar, que receberão essa premiação na próxima semana em Porto
14 Alegre. Cumprimentou pelo empenho, pelo comprometimento, pela qualidade e pelo
15 trabalho desenvolvido por estes docentes que tiveram o reconhecimento pela
16 FAPERGS. Manifestou-se também a respeito da medida provisória da reforma do
17 ensino médio. Disse que a Universidade vem se mobilizando nessa direção e que na
18 próxima semana terão um seminário cuja data e local ainda serão divulgados no dia de
19 hoje. Convidou a todos para participarem dessa discussão, para que se possa apresentar
20 uma posição da Universidade nos fóruns regionais e nacionais de debate, pois esta
21 reforma altera a Lei N. 9.394, de dezembro de 1996, que estabelece as Leis e Diretrizes
22 de Base da Educação Nacional. Salientou a necessidade de se compreender com
23 profundidade qual o real significado desta Medida Provisória que traz mudanças
24 importantes e profundas no ensino médio, que está tão fragilizado e com índices
25 bastante preocupantes, e que precisa, evidentemente, de uma modificação, de uma
26 melhoria, mas que a Universidade, pelas suas características, especialmente uma
27 universidade como a UFSM, precisa estar participando ativamente dessa discussão,
28 onde remete a outro elemento importante na construção de políticas para o ensino médio
29 que foi discutido ao longo de 2014/2015 e 2016 que é a base nacional comum curricular
30 que interfere diretamente nesse processo de reforma do ensino médio. Disse que, na
31 verdade, é um dos elementos de sustentação desta Medida Provisória. Informou que este
32 é um seminário interno, preparando para essa discussão e para retirar um grupo que
33 represente a Universidade, entre as universidades gaúchas, no seminário que vai
34 acontecer em Porto Alegre. Acrescentou dizendo que o Seminário das universidades do
35 Rio Grande do Sul está para ser construído a partir das universidades do Rio Grande do
36 Sul, mas a organização está sendo feita pela ANDIFES, sendo que a data será informada
37 na semana que vem. Disse que a Universidade vai providenciar a infraestrutura
38 necessária à realização e a participação de todos que queiram estar aprofundando a
39 discussão sobre a reforma do ensino médio. Destacou outro assunto referente ao
40 Congresso Estatuinte, informando que a Comissão Pré-Estatuinte, indicada por este
41 Conselho, cumpriu a sua tarefa, que era de fazer a escolha dos delegados, e isso foi feito
42 ao longo deste ano, e a instalação do Congresso foi feita na semana passada, dando
43 posse aos duzentos e noventa e sete delegados. Conclamou a todos que participem
44 ativamente, dizendo que não basta somente ter o seu nome indicado, mas a participação
45 deve ser efetiva. Frisou dizendo que a participação no Congresso Estatuinte é muito
46 importante e chamou todos à responsabilidade deste momento histórico, pois discutirão
47 o Estatuto e documentos oficiais relacionados a este e que estão sendo disponibilizados
48 a todos os delegados estatuintes e à comunidade em geral, porque se tem um Estatuto
49 aprovado em 2010 que já sofreu modificações a partir das diferentes Resoluções que
50 foram aqui aprovadas. Disse que é um processo de muita responsabilidade, e o embate



1 político nesses espaços se constitui como um processo natural e, sobretudo, ético,
2 responsável, democrático e com os maiores interesses focados na Universidade Federal
3 de Santa Maria. Comentou também a respeito das expectativas relacionadas à questão
4 orçamentária, pois continua sendo muito relevante e que todos sabem das dificuldades
5 que a Universidade vem sofrendo ao longo desses dois anos e meio. Disse que o
6 processo está um pouco mais agudo, mas tranquilizou a comunidade dizendo que a
7 situação está sendo administrada com muita seriedade e responsabilidade, e que não há
8 processos importantes paralisados por conta desta restrição orçamentária, e que isso se
9 deve muito ao engajamento de todos os níveis da gestão, das coordenações de curso, das
10 chefias de departamento, das direções de centro, das pró-reitorias, enfim, todos que
11 dividem entre si a responsabilidade de fazer a gestão da Universidade Federal de Santa
12 Maria, estando incluídos os Conselhos Superiores que têm sido decisivos na tomada de
13 medidas importantes para o funcionamento desta constituição. Acrescentou dizendo que
14 continuam insistindo de forma veemente junto ao Governo Federal para que se tenha
15 ainda em 2016 aquilo que julgam como o mínimo, ou seja, a recuperação do recurso de
16 custeio que foi contingenciado em janeiro. Disse que partiram de 80 e chegaram a 90, e
17 que há um aceno que até o final do mês de outubro seja definido o percentual de 100%
18 de custeio para a Universidade, e isto oferece uma relativa tranquilidade, principalmente
19 nesses despesas maiores de contratos terceirizados, de vigilância, de limpeza e de
20 portaria, e a suplementação de 15% de capital que é também uma necessidade para
21 atender as demandas de investimento que ainda se tem para 2016, o que vai garantir a
22 continuidade das obras, a compra de alguns equipamentos que não foram adquiridos
23 ainda até este momento, observando sempre que os processos licitatórios foram
24 devidamente orientados e a comunidade foi informada a respeito dos prazos, de até
25 quando poderiam abrir licitações, sendo que este já encerrou e se tem que trabalhar em
26 cima daquilo que já foi licitado. Salientou que os empenhos devem ser feitos de forma
27 coerente e responsável em relação à utilização correta dos recursos que estão à
28 disposição de cada subunidade, de cada unidade, da Reitoria e nas suas pró-reitorias
29 como um todo. Acrescentou dizendo que a luta persiste na direção de garantir a
30 integralidade do orçamento para 2016, mas a luta maior está na lei orçamentária de
31 2017, pois já parte com um grande desfalque, a partir da LOA, e ainda existe uma
32 possibilidade, aprovada na LOA, do Governo, conforme seus indicadores de
33 arrecadação, proceder os cortes. Salientou dizendo que o cenário não é simples, e que o
34 governo tem dito que o orçamento do MEC aumentou, de fato o orçamento do MEC
35 aumentou de 2016 para 2017 na lei orçamentária anual, mas ele aumentou numa faixa
36 que é a de recursos humanos, de folha de pagamento, considerando os aumentos
37 decorrentes dos acordos de greve, enfim, da política salarial nos anos anteriores que
38 previam reajustes, e isto também vinha impactando no aumento do orçamento do
39 Ministério da Educação. No entanto, disse que a parte de custeio e investimento,
40 especialmente para as universidades, está sofrendo um corte muito significativo e muito
41 representativo. Disse que sem se considerar a inflação do período, as universidades
42 sofreram um corte de 6,7% no orçamento geral, e isso é muita coisa. Salientou dizendo
43 da importância da mobilização junto aos parlamentares, aos deputados e senadores,
44 principalmente os deputados com quem se têm relações, tentando sensibilizá-los de que
45 a lei orçamentária possa ser aprovada com as emendas necessárias para a recomposição
46 do orçamento das universidades. Disse que se houver essa suplementação de orçamento
47 de custeio e uma parte ainda de capital, se terá condições de encerrar o ano com certa
48 tranquilidade, caso contrário, serão contas jogadas para 2017 que já vai ter um
49 orçamento reduzido. Então, disse que o problema se agrava em 2017. A **Conselheira**
50 **Helenise Sangoi Antunes** parabenizou a Comissão Pré-Estatuinte e, na figura do



1 Magnífico Reitor, a realização do Congresso Estatuinte. Destacou ainda a realização do
2 I Seminário Integrado que ocorreu no dia 29 de setembro de 2016, nos turnos manhã e
3 tarde, no auditório do Politécnico e, principalmente, a união de uma frente de sete
4 sindicatos em defesa da educação pública. Disse que nesse evento ocorreu a palestra
5 sobre a auditoria cidadã que esclarece os motivos pelo endividamento dos estados e
6 municípios, bem como a privatização da educação pública. Convidou a todos para
7 participarem da discussão que ocorrerá no dia 3 de outubro de 2016, às 10 horas, no
8 Auditório do Centro de Tecnologia, sobre a reforma do ensino médio. Parabenizou o
9 retorno dado pelos pesquisadores do Centro de Educação no lançamento dos seguintes
10 livros que versam sobre o Programa Pró-Infância, sob a coordenação da Professora
11 Doutora Viviane Ache Cancian; os Conselhos Municipais sobre a organização da
12 Professora Marilene Dallacorte; e o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino
13 Médio da UFSM sobre a organização da Professora Claudia Benetti, Roseane Coelho,
14 Elizate Tomazatti e Nara Vieiro Ramos. O **Conselheiro Pedro Brum Santos**
15 comunicou que no âmbito do Centro de Artes e Letras, há duas semanas, sediaram o
16 CELSUL, um evento que reuniu pesquisadores da área de linguística, uma associação
17 antiga que já tem vinte anos, que reúne pesquisadores da área de linguística do Paraná,
18 de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Disse que foram mais de quatrocentos
19 participantes, e que foi um desafio grande não somente para o Centro, mas também para
20 a Instituição em receber um evento com tanta participação vinda de fora. Agradeceu aos
21 colegas diretores que colaboraram com o CAL, mais especialmente ao Professor Paulo
22 Afonso Burmann, ao Gabinete do Reitor, a Pró-Reitoria de Administração, a Pró-
23 Reitoria de Planejamento e a Pró-Reitoria de Infraestrutura, na pessoa do Pró-Reitor
24 Eduardo Rizzatti, que viabilizou, inclusive, com grande esforço, a utilização do novo
25 prédio das Letras que está em fase de conclusão das obras, mas com a intermediação da
26 PROINFRA puderam liberar para que o evento pudesse ser viabilizado, pois de outro
27 modo seria muito difícil ter infraestrutura para a realização de toda a programação.
28 Deixou registrado esse evento, parabenizando os organizadores pelo sucesso do evento
29 e deixando consignado este agradecimento. Com relação à reforma do ensino médio,
30 disse que no Centro de Artes e Letras, não somente pelas Letras, mas também pelas
31 Artes Visuais, pela Música e pelo Teatro que têm cursos de licenciatura, há uma
32 preocupação expressa como outras tantas que têm sido manifestas nos últimos dias na
33 Universidade. Manifestou-se a respeito de uma nota de repúdio à Medida Provisória N.
34 746, da área de Espanhol do Curso de Letras, Licenciatura em Espanhol, em conjunto
35 com a Coordenação do Curso e com o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas,
36 que vem a público externar a Medida Provisória N. 746 do Governo Federal, publicado
37 em edição extra do Diário Oficial da União, de 23 de setembro, a qual institui a Política
38 de Fomento e Implementação da Educação Integral e no seu Artigo 13 determina a
39 revogação da Lei N. 11.161, de 2005, que instituiu até então a obrigatoriedade do ensino
40 de Espanhol em todo o Brasil. Disse que não iria ler a nota porque era muito longa, mas
41 salientou dizendo que ela lembra algumas questões muito importantes, inclusive da
42 participação da UFSM nesse processo, porque tiveram a instalação do Curso de
43 Espanhol no Centro de Artes e Letras, que é de 1995, e que foi amplamente discutida
44 dentro da própria formação e consolidação da Associação Universidades do Grupo
45 Montevidéu que acaba de completar 25 anos e que teve nesta fundação a participação
46 importante da UFSM. Acrescentou dizendo que ao longo desses 20 ou 25 anos, são
47 várias as instituições de ensino superior que criaram seus cursos de Espanhol no Brasil
48 e, particularmente, na região sul, sendo que a nota lembra os casos da UFRGS, da
49 UFPEL, da FURG, da UNIPAMPA da UFFS, além da UFSM, ressaltando ainda que
50 esta valorização do espanhol está no esforço do bojo de criação do MERCOSUL e

1 aparece mesmo como uma política de Estado. Disse ainda que a nota lembra as várias
2 associações científicas já surgidas neste meio tempo e que congrega professores e
3 pesquisadores alinhados, não somente no Brasil, mas nos países espanohablantes.
4 Salientou dizendo que o fortalecimento desta política de ter o espanhol também como
5 uma espécie de língua franca aqui da região lembra os resultados que essa criação do
6 Curso de Espanhol na Universidade Federal de Santa Maria tem alcançado em termos
7 de pesquisa nesses últimos 20 ou 25 anos e, por fim, a nota conclui afirmando que o
8 Artigo 13 da MP746, ao ser revogado, fere a todos os professores, formadores,
9 professores em atuação na educação básica, estudantes da licenciatura, e em especial os
10 do Curso de Espanhol, e toda a dedicação de professores na pesquisa em extensão está
11 em risco; as expectativas dos estudantes de Letras estão certamente afetadas, e a ruptura
12 deste processo é uma ruptura da nossa identidade latino-americana, e há fragilização do
13 processo de internacionalização das universidades, que se não apoiarem a Licenciatura
14 em Letras neste momento crítico, estarão contribuindo ainda mais para a precarização
15 do ensino médio e ao retorno de oferta de única língua estrangeira obrigatória, o que é
16 um paradoxo frente ao mundo contemporâneo, cada vez mais plurilíngue, e cada vez
17 mais tecnológico e mais intercultural. Disse que a universidade tem no ensino médio
18 seus potenciais candidatos ao sistema universitário, e esta medida provisória é, acima de
19 tudo, um retrocesso na educação brasileira, e se terá certamente impactos sobre a
20 universidade. Deixou registrado também, não somente a respeito desta nota, mas que ela
21 expressa aquilo que é uma preocupação mais geral no âmbito do Centro de Artes e
22 Letras e no âmbito da própria Instituição como aqui tem se consignado. O **Conselheiro**
23 **Igor Senger** destacou algumas ações que foram realizadas na UFSM, no Campus de
24 Frederico Westphalen, dizendo que tiveram a realização da 11ª Reunião Sul-Brasileira
25 de Ciências do Solo, com a participação de quatro professores, os Professores Rodrigo,
26 Márcia, Clóvis e Vanderlei, que representam a Instituição nesse comitê, e disse que foi a
27 primeira vez que esta reunião foi realizada fora do eixo das principais cidades que
28 sediam a reunião da Ciência do Solo. Frisou dizendo do orgulho e alegria de terem
29 sediado pela primeira vez esta reunião fora do eixo das principais cidades do sul do
30 Brasil. Informou também que foi realizado pelo DECOM o 1º Simpósio Internacional
31 de Comunicação com a participação significativa de estudantes de todo o Brasil e
32 palestrantes internacionais, e que também foi uma ação em comemoração aos 10 anos
33 do DECOM. Acrescentou dizendo que o Campus da UFSM em Frederico Westphalen
34 está comemorando 10 anos e convidou a todos os colegas para participarem no dia 11
35 de outubro, véspera de feriados, de um jantar comemorativo. Disse que em breve o
36 convite será enviado por meio eletrônico. Comunicou também uma ação iniciada pelo
37 DECOM que faz parte da comemoração dos 10 anos do Campus que foi uma
38 homenagem ao Professor Elias Mengarda, em memória, a qual, por iniciativa do
39 DECOM, deu o nome do Professor à Biblioteca. O **Conselheiro Rafael Lazzari**
40 endossou as palavras do Conselheiro Igor Senger dizendo que neste mês de outubro,
41 tanto o Campus de Palmeira das Missões quanto o Campus de Frederico Westphalen
42 completam 10 anos de existência, que são dois campi irmãos, que muito já
43 desenvolveram e leveram o nome da UFSM para a região norte do Rio Grande do Sul.
44 Cumprimentou a todos os nossos docentes e técnico-administrativos, tanto do Campus
45 de Palmeira das Missões quanto o de Frederico Westphalen, pois este mês é bastante
46 simbólico e significativo, porque quem conhece as suas peculiaridades, tanto do
47 Campus de Palmeira quanto de Frederico, sabem o grande empenho e esmero que todos
48 os servidores têm para levar o nome da UFSM. Convidou a todos também para a
49 comemoração dos 10 anos da UFSM em Palmeira das Missões, e que no dia 6 de
50 outubro, na próxima quinta-feira, terão uma aula magna com o Professor Paulo Afonso



1 Burmann, e também terão o jantar comemorativo no dia 31 de outubro, cujo convite
2 será enviado em breve. Informou que durante o mês de outubro estarão sendo realizados
3 eventos específicos dos três cursos de expansão, que é o Curso de Administração, o
4 Curso de Enfermagem e o Curso de Zootecnia. Disse que junto com os diretores do
5 campus-sede pretendem levar para esse mês a reunião do Fórum de Diretores para o
6 Campus de Palmeira das Missões. Agradeceu, em nome da Direção do Campus de
7 Palmeira de Missões, a este Conselho que exatamente há um ano formalizou a criação
8 do Campus de Palmeira das Missões e que, com certeza, isso vai contribuir muito, não
9 somente para o crescimento da Universidade, mas também para o crescimento do
10 Campus de Palmeira de Missões e do Campus de Frederico Westphalen. A **Conselheira**
11 **Maria Loura Oliveira da Silveira** manifestou-se informando do término do mandato
12 da CIS, no dia 26 de setembro, que foi de 2013 a 2016. Disse que foi feito um Ofício
13 para o Professor Reitor solicitando a abertura de novas eleições, e que estão aguardando
14 resposta. Agradeceu a parceria da PROJEP nesses três anos que ficaram na CIS. Disse
15 que, no seu entendimento, fizeram um trabalho importante em prol dos pares. O
16 **Conselheiro Edson Sidney Figueiredo** manifestou-se a respeito da gestão de recursos
17 financeiros, direcionando sua fala mais especificamente ao Pró-Reitor José Carlos
18 Segalla, responsável pelas licitações e pregões eletrônicos, dizendo que os gastos
19 financeiros da subunidade, principalmente no Departamento de Matemática, que ele
20 observou no decorrer deste ano e do ano passado, a respeito de valores licitados e
21 valores muitas vezes em parceria com outras instituições, como no caso de um pregão
22 eletrônico específico da UFRGS, o deixou muito chocado pelos valores lá ofertados em
23 relação aos preços de mercado. Disse que um computador ofertado em pregão
24 eletrônico, de uma determinada marca, foi ofertado para esta Instituição em dois mil e
25 setecentos reais, sendo que nas Casas Bahia e Magazine Luiza a mesma configuração
26 custava de hum mil e trezentos a hum mil e quinhentos reais. Disse que outra situação
27 que ocorreu dentro do seu Departamento foi uma reforma que seu pai teria realizado por
28 cinco mil reais e que custou quinze mil reais. Acrescentou dizendo que já comunicou a
29 Direção a esse respeito, e que está colocando ali exatamente uma nota de repúdio a este
30 tipo de pregões e de licitações. Disse que sabe que se seguem regras e leis, mas que se
31 tem que tentar mudar esse tipo de situação e gerir o recurso público de uma melhor
32 maneira possível. Deu exemplos de problemas que estão ocorrendo no seu
33 Departamento com computadores que foram comprados há algum tempo e que parece
34 que há uma compra casada. Salientou dizendo que obviamente o DEMAPA tem feito da
35 melhor forma possível os pregões eletrônicos, licitações e processos licitatórios.
36 seguindo as normativas, mas é um processo que deve ser repensado. O **Pró-Reitor de**
37 **Administração, José Carlos Segalla**, manifestou-se dizendo que fica difícil tratar de
38 um assunto que não tem conhecimento do processo em si, mas afirmou com cem por
39 cento de certeza que o processo tem toda uma instrução, inclusive coleta de preço antes
40 da divulgação do preço que será aceito. Disse que tudo está no processo e que isso é
41 uma coisa que se controia a partir do planejamento de licitações, e o pregoeiro, que é a
42 parte final, que faz o pregão eletrônico, ele está baseado nessa instrução processual e
43 passa por todo e qualquer tipo de auditoria. Acrescentou dizendo que para verificar essa
44 questão do preço tem que verificar as condições que estão no edital, pois editais em
45 conjunto e que estão sendo feitos com outras instituições é o que o Ministério da
46 Educação está incentivando em relação à economia de escala e busca de melhor preço, e
47 os equipamentos que são ofertados de mesma marca e em outras lojas, não tem como se
48 ter acesso a isso, talvez comprem por cartão, ou outras formas de fornecimento, ou
49 talvez outros prazos de pagamento, e que há uma série de questões. Salientou dizendo
50 que a questão da administração orçamentária que o Conselheiro Edson Sidney

1 Figueiredo coloca tem toda uma legislação que não se pode dispor do recurso para
2 adquirir naquele momento, pois o preço é aquele também. Afirmou dizendo que, com
3 certeza, eles têm circulado pela Universidade com capacitações sobre o assunto, e que
4 está ocorrendo o ciclo da contratação pública, que é um trabalho excelente que o
5 DEMAPA está fazendo. Elogiou a atitude do DEMAPA, em conjunto com a Pró-
6 Reitoria de Planejamento e com o Departamento de Contabilidade e Finanças, que tem
7 interagido e tratado desse assunto em todas as capacitações promovidas pela PROGEP e
8 tem discutido esses assuntos. Com relação à reforma, disse que existe toda uma
9 orientação do preço em função de uma normativa que existe do Governo Federal do
10 preço do SINAP, que é o preço referencial para montagem das obras e dos serviços de
11 engenharia. Disse que tudo isso os órgãos de auditoria observam e a licitação em si é
12 aberta para qualquer empresa que quiser participar e que tragam o menor preço possível,
13 inclusive se tem uma discussão muito grande dentro da Instituição que é a aceitação de
14 preços muito aquém dos preços estimados, então, disse que uma discussão desse tipo
15 fica inexecutável, e não se tem como tratar com o inexecutável, porque não se tem
16 parâmetros em função desses preços que se tem por aí e, muitas vezes, o fornecedor
17 coloca os preços muito pequenos que não consegue cumprir. Acrescentou dizendo que
18 há uma alegação de que o preço está muito alto, mas afirmou que os preços na área de
19 informática, principalmente, estão muito a quem do que estão pagando em todo o País, e
20 que estão buscando a melhor qualidade que são essas marcas, e que não se tem outra
21 forma de dispor do recurso, pois já é uma questão de lei orçamentária. O **Presidente**
22 **Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que não há dúvida que isso é a
23 preocupação de todos os níveis da gestão, exatamente em função dessas situações, mas
24 acontece, complementando o que o Pró-Reitor José Carlos Segalla falou, que a questão
25 é processual e não tem como fugir daquilo que está estabelecido pela legislação,
26 podendo dispor de um cartão corporativo ou comprar A, B ou C pela internet com o
27 cartão corporativo, pois há impedimentos explícitos nessa direção. Disse que se gostaria
28 muito de ter essa liberdade para poder facilitar o processo de compra, mas a legislação
29 não permite isso. Disse que há uma discussão toda em relação a flexibilização que sofre
30 seus retrocessos em função de todos os processos de corrupção que se tem aí
31 testemunhado tristemente na imprensa todos os dias, e então as coisas começam
32 pequenas e vão se tornando grandiosas. Acrescentou dizendo que não podem, enquanto
33 instituição pública, pensar nesse tipo de transgressão de tudo o que está estabelecido na
34 lei. Disse que se pode e se deve questionar sim, e é importante esse questionamento para
35 que se mantenham ainda mais atentos para este processo. Com relação à reforma, disse
36 que podem pensar em orçamentos de reforma que remetam eventualmente o dobro do
37 preço, uma vez que são as condições da empresa e todo o cumprimento dos requisitos
38 legais que estão ali estabelecidos, que exige a lei, todas as ações tributárias de acordo
39 com a legislação, o Estado não pode contratar ninguém fora deste parâmetro, então tem
40 uma série de elementos que exigem a formalidade muito explícita do processo.
41 Salientou dizendo que é importante este registro e que certamente a PRAE e a
42 PROPLAN, os setores que trabalham com licitação, e a PROINFRA, estarão ainda mais
43 atentos diante destas situações. A **Conselheira Viviane Ache Cancian** informou que
44 participaram da organização do evento de todas as unidades universitárias de educação
45 infantil da América Latina, Caribe, UDUAL, juntamente com a UNICAMP, e nesse
46 evento decidimos pelo Dia "D" em defesa das unidades universitárias de educação
47 infantil e dos colégios de aplicação que trabalham com a infância. Ressaltou dizendo
48 que não é somente o ensino médio que vai passar por grandes mudanças, pois se têm
49 perspectivas de retirada do direito das crianças também na educação infantil. Disse que
50 participaram do Fórum Nacional da Educação Infantil em Curitiba, na semana passada,



1 e são sérias as mudanças que vem por aí. Disse que estão organizando uma carta para
2 ser entregue no dia 10 de outubro a todos os candidatos a prefeitos e vereadores da
3 região central para que se possa ter a garantia dos direitos das crianças. Disse que uma
4 universidade que socializa e produz conhecimento não pode ficar de fora de uma
5 discussão dessas. O **Conselheiro Mauricio Severo** informou a respeito do Seminário
6 que ocorreu ontem que foi muito proveitoso e que teve várias discussões interessantes,
7 principalmente com o representante da auditoria cidadã da dívida pública que culminou
8 no final do seminário com um lançamento contra a frente dos ataques que estão
9 ocorrendo e o lançamento de uma carta que procedeu a leitura, conforme anexo (página
10 39). Informou as entidades presentes como a ASSUFISM, que inclusive fez paralisação
11 ontem, que foi um dia de paralisação e de luta, a ATENS, o Coletivo Alicerce, a
12 SEDUFISM, o SINASEFE, o SINDICAIXA, o SIMPROSM, o SINTERGS e a
13 UGEIRM. A **Conselheira Ana Lúcia Aguiar Melo** divulgou um evento que tem
14 promoção do AFIRME e apoio da Pró-Reitoria de Graduação e de Pós-Graduação e
15 Pesquisa, e que ocorrerá junto da Semana da JAI que é o segundo seminário de políticas
16 públicas e ações afirmativas que ocorrerá nos dias 18 e 19 de outubro com a presença do
17 Professor Clóvis Schimidt Souza, da UFFS, palestrando junto com as professoras Dóris
18 Bolzan e Valesca Oliveira, da UFSM. Disse que debaterão sobre políticas públicas de
19 formação docente, e que no segundo dia serão trinta e duas comunicações, tanto em
20 nível de pós-graduação como graduação, que ocorrerão aqui no auditório do CCSH. O
21 **Presidente Paulo Afonso Burmann** comunicou que receberam no dia de ontem e que
22 ainda está em análise, o Relatório do TCU da Universidade Federal de Santa Maria de
23 2014. Disse que a análise inicial dá conta muito claramente da aprovação das contas,
24 mas é preciso que as pró-reitorias façam a leitura da conta aprofundada junto com a
25 Procuradoria para que possam trazer uma posição oficial sobre as contas de 2014, mas
26 já antecipou a sua aprovação e cumprimentou o trabalho realizado pelas pró-reitorias
27 que lidam diretamente com as contas da Instituição. Salientou dizendo da importância
28 desse processo de gestão financeiro da Universidade com a participação dos diferentes
29 níveis da gestão, desde as coordenações de curso, as chefias de departamento, as
30 direções de centro e as pró-reitorias, que vem contribuindo de forma muito intensa na
31 otimização da utilização dos recursos públicos que estão à disposição. Não havendo
32 mais manifestações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de
33 todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 488ª C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 203/2016

PARECER – 086/2016

PROCESSO DAG N. 23081.021752/2016-22

RELATOR – Profª. Helenise Sangoi Antunes

A Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.021752/2016-22, da Divisão de Protocolo do departamento de Arquivo Geral e n. 203/2016, no Conselho Universitário, de Procedência: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, sendo o interessado o próprio Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, – que aborda sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

Constam no processo:

- Memorando N. 001/2016 - CTISM - ao Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, de 14/06/2016 referente ao encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, elaborado pela equipe de servidores do CTISM designada pela Portaria N. 239, de 24 de dezembro de 2014. (Rafael Adaime Pinto - CTISM/UFSM);

- Despacho do Diretor do Departamento Administrativo do CTISM, Amauri Almeida à PROGRAD;

- Ata da Sessão N. 341 do Colegiado do CTISM, do dia 15/06/2016, contendo 2 páginas que confirmam a aprovação por unanimidade do Plano Pedagógico do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial;

- Convocação/Lista de Presença da Reunião do Colegiado do CTISM que ocorreu no dia 15/06/2016, e que aprovou o Plano Pedagógico de Curso (PPC) supracitado;

- Parecer favorável do Prof. Dr. Luiz Caldeira Brant de Tolentino-Neto, Relator CIAPPC/UFSM;

- Ata N. 08/2016 da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC que ocorreu no dia 15/08/2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 203/2016

PARECER – 086/2016

PROCESSO DAG N. 23081.021752/2016-22

RELATOR – Prof^a. Helenise Sangoi Antunes

- Lista de Presença da Reunião da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Curso da UFSM - CIAPPC do dia 15/08/2016;

- Despacho do Prof. Paulo Roberto Magnago ao Gabinete do Reitor, despacho de Getulio R. Retamoso ao CEPE, despacho de Carla B. S. Santos à PROGRAD e despacho do Prof. Paulo Roberto Magnago ao CONSU;

- Parecer N. 017/2016 - COMEPE, favorável a proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial. (Prof.^a Andreia Machado Oliveira, Relatora do COMEPE e do Prof. Leandro Costa de Oliveira, Presidente da COMEPE) contendo 2 páginas;

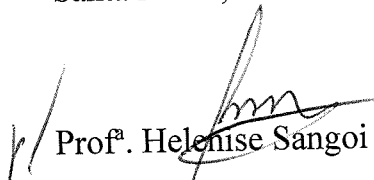
- Despacho do Chefe de Gabinete Getúlio R. Retamoso para providências do Conselho Universitário.

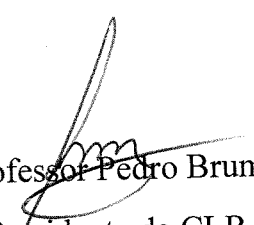
Considerando a documentação que consta no processo a **Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário** é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial da Universidade Federal de Santa Maria;

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof.^a. Helenise Sangoi Antunes,
Relatora.


Professor Pedro Brum,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 30 / 09 / 2016

Sessão 488ª C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 211/2016

PARECER – 079/2016

PROCESSO DAG N. 23081.027392/2016-72

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.027392/2016-72, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. 211/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a Agência de Desenvolvimento de Santa Maria, ADESM.

O processo está instruído de forma adequada. Consta Plano de Trabalho, projeto detalhado, aprovação nas instâncias colegiadas, certidões negativas regulares da ADESM, parecer da PROJUR/UFSM. A proposta contempla a conjugação de esforços e ações para o auxílio na atualização e manutenção do projeto Santa Maria em Dados que consiste na constituição de um banco de dados referentes a indicadores econômicos e sociais do município. O objetivo é prover um ambiente que seja adequado e eficiente para recuperar, armazenar e manter as informações relevantes para o conhecimento das principais características do município e região, bem como, orientar a constituição de pesquisas, a elaboração de projetos e a implementação de ações relevantes na promoção do desenvolvimento econômico e social. A ADESM repassará mensalmente à UFSM o valor de R\$ 1.000,00 para custeio de bolsistas. O acordo terá vigência de 12 meses. A urgência da aprovação foi justificada tendo em conta a necessidade de imediata aplicação dos recursos repassados à UFSM.

Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 211/2016

PARECER – 079/2016

PROCESSO DAG N. 23081.027392/2016-72

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

que o Conselho Universitário pode **homologar** a assinatura do Magnífico Reitor, “ad referendum” do Conselho Universitário, aprovando o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a Agência de Desenvolvimento de Santa Maria, ADESM.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof. Pedro Brum Santos,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 738 = C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 213/2016

PARECER – 080/2016

PROCESSO DAG N. 23081.025142/2016-06

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.025142/2016-06, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. 213/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte da Pró-Reitoria de Planejamento, PROPLAN, Proposta de alterações no Estatuto e Regimento Geral da UFSM no que se refere ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Constam no processo:

- 1) Fls. 01 a 04: memorando S/N da COPLAD/PROPLAN ao Departamento de Arquivo Geral, datado de 11/07/2016, solicitando abertura do processo; memorando n. 004/2016, da COPLAD/PROPLAN ao Magnífico Reitor, datado de 11/07/2016, com justificativas sobre o encaminhamento; memorando n. 020/2015, da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CEBTT) ao Pró-Reitor de Planejamento, datado de 15/07/2015, solicitando as alterações; memorando n. 021/2015, da CEBTT ao Pró-Reitor de Planejamento, datado de 15/07/2015, com proposta de nova redação aos artigos 48 e 49 do Estatuto Geral da UFSM.
- 2) Fls. 07 a 13: duas cópias de Minuta de Resolução com alterações solicitadas.
- 3) Fls. 15 e 16: Parecer n. 936/2016, da Procuradoria Jurídica junto à UFSM, datado de 18/08/2016, indicando que no tocante à questão técnico-jurídica-aspecto formal, a proposta não merece reparo.
- 4) Fls. 18 a 27: duas cópias da Minuta de Resolução: uma que altera o Estatuto e outra que altera o Regimento da Universidade Federal de Santa Maria no que se refere à Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

As alterações em apreço foram solicitadas pela Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e visam a uma melhor adequação à atual realidade deste nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 213/2016

PARECER – 080/2016

PROCESSO DAG N. 23081.025142/2016-06

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

ensino. Em termos objetivos, o processo foi instruído inicialmente pelas demandas que seguem. No que diz respeito ao Regimento Interno da UFSM, a solicitação foi a seguinte: Art. 56 – exclusão do item III – Colégio Agrícola de Frederico Westphalen com substituição por Unidade Básica de Educação Infantil Ipê Amarelo; Art. 57, substituir o texto atual pelo seguinte: “o Coordenador do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será um docente de Magistério Federal da UFSM, designado pelo Reitor, lotado e em exercício em uma das unidades de EBTT da UFSM”. Relativamente ao Estatuto Geral da UFSM, a proposta tinha em vista modificar o Art. 48. A redação original dizia: “o diretor e o vice-diretor de unidade de ensino básico, técnico e tecnológico serão nomeados pelo reitor, observados, para escolha no âmbito da unidade, os mesmos procedimentos e critérios prescritos no Art. 25, devendo os candidatos pertencerem ao cargo de Professor Titular na classe DV da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológica”. Pela nova redação proposta, o texto fica assim: “o diretor e o vice-diretor de unidade de ensino básico, técnico e tecnológico serão nomeados pelo Reitor, observados, para escolha, no âmbito da unidade, os mesmos procedimentos e critérios prescritos no art. 25, devendo os candidatos pertencerem ao quadro de docentes efetivos do Magistério Federal lotados e em exercício nas respectivas unidades”. Além dos Artigos 56 e 57 do Regimento Interno da UFSM e do Art. 25 do Estatuto Geral, as Minutas de Resoluções apenas ao processo introduzem outras alterações a títulos e capítulos, bem como a caputs de artigos e parágrafos com várias novas designações. No caso do Estatuto, sofrem alterações parciais os Artigos 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51; no Regimento, são introduzidas alterações nos Artigos 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67. No parecer exalado a respeito das modificações, a Coordenadoria de Planejamento Administrativo da PROPLAN assevera que estas foram desenvolvidas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 213/2016

PARECER – 080/2016

PROCESSO DAG N. 23081.025142/2016-06

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

forma conjunta com a CEBTT e as unidades de educação básica, técnica e tecnológica. Constatam do processo solicitação de modificações encaminhada pela Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, CEBTT, tramitação na PROPLAN e parecer favorável da PROJUR.

Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** Proposta de alterações no Estatuto e Regimento Geral da UFSM no que se refere ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof. Pedro Brum Santos,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 485ª CI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 216/2016

PARECER – 078/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.0146/2015-99

RELATOR – TAE Aposentada Maria Loura Oliveira da Silveira.

A Comissão de Legislação e Regimentos do CONSU da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.0146/2015-99, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 216/2016, do CONSU, **que submete o processo de concessão da Comenda do Mérito Universitário ao Professor Jefferson Tadeu Canfield.**

Constam do processo:

- 1) Folhas 1 a 3 - Memorando s/n ao Conselho do Centro de Educação Física, assinado pelo Prof. Mateus Saldanha Filho, que solicita a outorga da Comenda do Mérito Universitário ao Prof. Jefferson Tadeu Canfield;
- 2) Folha 4 - Despacho da Senhora Regina Rocha Oliveira à Profª. Conselheira Daniela Lopes dos Santos, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas, que encaminha o processo para parecer do Conselho do Centro de Educação Física e Desportos;
- 3) Folha 5 - Despacho da Profª. Daniela Lopes dos Santos que encaminha o processo ao Conselho do Centro de Educação Física e Desportos, orientando que pode ser aprovado;
- 4) Folha 6 – Parecer de vistas do Processo n. 23081.014696/2015-99 que recomenda a aprovação da solicitação do Prof. Mateus Saldanha Filho e solicitando que o referido Conselho indique outros Servidores TAES e Docentes para receberem a respectiva homenagem;
- 5) Folha 7 – Ata da 465ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Educação Física e Desportos, que aprova a homenagem ao Prof. Jefferson Tadeu Canfield;
- 6) Folha 8 – Lista de Presença da 465ª Reunião do Conselho do Centro de Educação Física e Desportos;
- 7) Folha 8 a 10 - Ata da 468ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Educação Física e Desportos, que aprova a ata da 465ª Sessão do Conselho do Centro de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 216/2016

PARECER – 078/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.0146/2015-99

RELATOR – TAE Aposentada Maria Loura Oliveira da Silveira.

Física e Desportos;

8) Despacho do Gabinete do Reitor ao CONSU para análise e encaminhamentos necessários.


9) Anexo: Currículo Lattes.

Portanto, estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a concessão da Comenda do Mérito Universitário ao Professor Jefferson Tadeu Canfield.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


TAE Aposentada Maria Loura Oliveira Silveira,
Relatora.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente Interino da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 7885 C1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 217/2016

PARECER – 082/2016

PROCESSO DAG N. 23081.023930/2016-60

RELATOR – Prof. Adriano Lago

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo de n. 23081.023930/2016-60, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 217/2016, no Conselho Universitário, referente ao Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Nova de Lisboa, tendo como solicitante o Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

A cooperação empreendida em decorrência do presente acordo será baseada na participação conjunta das duas instituições e com base na reciprocidade e na equivalência de ações; com o propósito de acelerar e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no ensino superior. As ações poderão incluir: Intercâmbio de Professores, Alunos e Pessoal Técnico Administrativo; Pesquisa Conjunta; Uso de Instalações (uso de laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico, envolvendo programas estabelecidos em função de interesses comuns); Outras Ações de Cooperação.

Programas detalhados para a realização dessas atividades serão negociados e firmados em documentos adicionais consoantes com este acordo.

Cada instituição indicará um coordenador responsável por gerar convênios, estabelecer prioridades e administrar o programa.

Constam no processo:

- Ofício da Universidade Nova de Lisboa ao Reitor Prof. Paulo Afonso Burmann solicitando análise e assinatura do referido acordo;
- Minuta do acordo de cooperação a ser firmado, já assinado pelo Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. António Bensabat Rendas;
- Extrato da Ata do Programa de Pós-Graduação em História com manifestação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 082/2016

RELATOR – Prof. Adriano Lago

PROCESSO SOC. N. 217/2016

PROCESSO DAG N. 23081.023930/2016-60

favorável ao acordo de cooperação;

- Parecer da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com aprovação na Sessão 490ª do Conselho do Centro;

- Despacho da SAI indicando a Profª. Maria Medianeira Padoin, como Coordenadora do Acordo;

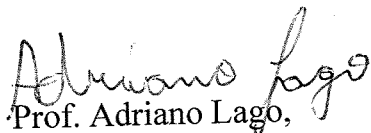
- Parecer da Procuradoria Federal Junto a UFSM n. 981/2016, com despacho favorável. No item 9 do referido despacho consta “consideramos que tratá-se de um mero protocolo de intenções, que para seu desenvolvimento dependerá de assinatura de futuros termos ou acordos específicos para sua implementação finalística”.

Após análise dos termos do processo, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o referido Acordo de Cooperação.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof. Adriano Lago,

Relator


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 788=C1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão - CLR
Parecer - 084/2016
Relator - Mauro Nascimento Pereira

Processo Soc. N. 218/2016
Processo DAG N. 23081.024240/2016-18

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.024240/2016-18, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 218/2016, no Conselho Universitário, que encaminha resultado dos trabalhos da Comissão de Revisão da Resolução 12/2006 e de padronização dos documentos oficiais produzidos na UFSM.

O processo chegou até esta Comissão num volume de 87 folhas, devidamente carimbadas, numeradas e rubricadas pela Divisão de Arquivo Geral – DAG, com entrada neste Conselho em 29/08/2016. Inicialmente, não poderia deixar de cumprimentar e parabenizar a iniciativa do colega TAE Alcione Manzoni Bidinoto, que pelo documento elaborado e constante na página 02, dá um "start" neste processo de modernização de normas, regulamentos e na elaboração de documentos ainda normatizados por Resolução do Gabinete do Reitor do ano de 2006, portanto, desatualizada e não mais compatível com a estrutura atual da Instituição, também agradecer aos demais membros da comissão constituída (pág. 16) para analisar a Resolução 012/2006 e modernizar e padronizar a documentação oficial da Universidade. Envolvendo-se em uma atividade criteriosa, que exigiu muito trabalho além de várias reuniões para chegar a este resultado, que foi além da simples organização e atualização dos documentos, mas elabora um Manual de Normas Técnicas de Documentação Oficial da UFSM, constante nas páginas 43 a 74 do presente processo.

Entendendo como uma demanda de fundamental importância para racionalização e qualificação documental diariamente gerada nos centros e unidades que materializam o labor diário de milhares de pessoas que fazem a UFSM cumprir seu papel social

Trata-se de um processo de análise criteriosa que consumiu dias extenuantes de trabalho meticuloso na análise dos documentos e reuniões, conforme memórias das reuniões anexas (páginas 33 a 42) para chegar a um resultado direto em forma de um manual constante nas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão - **CLR**
Parecer - **084/2016**
Relator - **Mauro Nascimento Pereira**

Processo Soc. N. **218/2016**
Processo DAG N. **23081.024240/2016-18**

páginas 43 a 74 do processo em análise. O referido processo foi analisado e tramitou por todos os setores para fins de avaliação no seu conteúdo conforme as documentações em anexo: Portaria designando a comissão, Resolução 012/2006 do GR, com 12 páginas, memória das reuniões realizadas, consulta e parecer da Procuradoria Jurídica da UFSM, Minuta de Resolução de revogação da Resolução 012/2006, parecer da COPLAD-PROPLAN e cópia/modelo do Manual de "NORMAS TÉCNICAS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA anexo páginas 43 a 74 que vem a coroar de êxito o trabalho da comissão criada para revisão de resolução anterior de 2006 e nova padronização de documentos oficiais da Instituição.

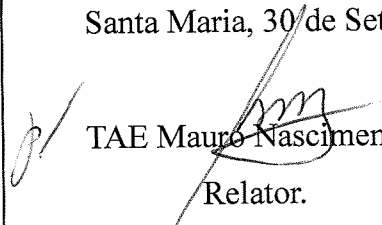
Entendendo como uma demanda importante e inadiável para a racionalização e qualificação do processo documental, que materializam, diariamente, o labor das pessoas, e para que a UFSM cumpra seu papel social e após a análise que das documentações presentes no processo, a CLR é de

PARECER

Que o Conselho Universitário pode **aprovar** a Minuta de Resolução de revisão da Resolução 012/2006, com a seguinte leitura no Artigo 3º:

Art. 3º A expedição de diplomas no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, obedecerá à seguinte padronização:

Santa Maria, 30 de Setembro de 2016.


TAE Mauro Nascimento Pereira,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 30/09/2016

Sessão 788

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 220/2016

PARECER – 089/2016

PROCESSO DAG N. 23081.007226/2015-79

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.007226/2015-79, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 220/2016, no Conselho Universitário, de parte da PROGEP, que encaminha proposta de nova resolução para tratar de concessão de horário especial para servidor-estudante.

Constam no processo:

- 1) Fl. 1 – Memorando 100/2015 – PF/UFSM/PGF/AGU ao DAG solicitando abertura de processo administrativo.
- 2) Fls. 2 e 3 – Memorando 004/2015 – NUC a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas solicitando nova resolução.
- 3) Fls. 4 a 5 – Minuta de Resolução.
- 4) Fls. 6 e 7 – Resolução 0016/92 sobre o horário especial a TAE para frequentar curso regular.
- 5) Fl. 8 – Folha de despacho em branco.
- 6) Fls. 9 e 10 – Despacho AGU/PGF/PF/UFSM n. 248/2015.
- 7) Fls. 11 a 14 – Nota n. 27/2015/PFUFSM/PGF/AGU.
- 8) Fls. 15 a 16 – Despacho AGU/PGF/PF/UFSM n. 164/2015.
- 9) Fls. 17 a 19 – Despacho n. 290/2015/PFUFSM/PGF/AGU.
- 10) Fl. 20 – Folha de despacho contendo: despacho da Andresa Fighera a CCRE, despacho da CCRE a CCRE, despacho da PROGEP a PROPLAN.
- 11) Fls. 21 a 22 – Minuta de Resolução.
- 12) Fls. 23 a 25- Parecer n. 007/2016 - COPLAD sobre a Minuta de Resolução.
- 13) Fls. 21 a 45 – diversos documentos de outras Instituições que versão sobre o mesmo assunto.
- 14) Fls. 46 a 47 – Minuta de Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 220/2016

PARECER – 089/2016

PROCESSO DAG N. 23081.007226/2015-79

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

- 15) Fl. 48 – folha de despacho contendo o despacho da PROPLAN à PROJUR.
- 16) Fls. 49 a 50 – Parecer AGU/PGF/PF/UFSM n. 815/2016.
- 17) Fl. 51 – Despacho S/N da PROPLAN.
- 18) Fls. 52 a 53 – Minuta de Resolução.
- 19) Fl. 54 – folha de despacho contendo: despacho da Coordenadoria de planejamento ao Pró-Reitor de Planejamento e despacho da PROPLAN a PROJUR.
- 20) Fls. 55 e 56 – Minuta de Resolução.
- 21) Fls. 57 e 58 - Parecer AGU/PGF/PF/UFSM n. 949/2016.
- 22) Fl. 59 – Folha de despacho contendo: despacho da PROPLAN ao Gabinete do Reitor e do Gabinete do Reitor ao CONSU.

RELATO:

Este processo apresenta a Minuta de Resolução que concede aos servidores técnico-administrativos em educação da UFSM horário especial para frequentar curso de ensino básico, técnico, tecnológico e de graduação e revoga a Resolução n. 016 de 1992. Esta resolução se aplica para os casos em que há incompatibilidade entre o horário escolar e o da jornada de trabalho no órgão de lotação. Sendo exigida a compensação de horário, dentro dos horários e dias de funcionamento do setor e a comprovação de frequência ao curso. O controle da assiduidade do servidor estudante far-se-á mediante folha ponto e os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança não poderão se beneficiar de horário especial para frequentar cursos tratados nesta resolução.

Destaca-se que esta minuta de resolução teve uma ampla discussão entre a PROGEP, PROPLAN e PROJUR tendo ao todo 7 pareceres/despachos da PROJUR e 5 minutas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 220/2016

PARECER – 089/2016

PROCESSO DAG N. 23081.007226/2015-79

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

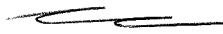
resolução.

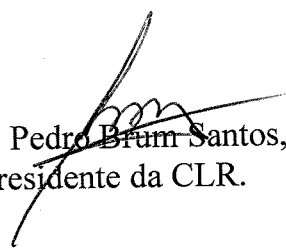
As únicas alterações é retirar o termo “tecnológico”, mantendo apenas curso de ensino básico, técnico e de graduação e retirar o termo “constante no portal do aluno” do Art. 2º, paragrafo 1ª, item b. Estando o processo devidamente instruído, e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a Minuta de Resolução que concede aos servidores técnico-administrativos em educação da UFSM horário especial para frequentar curso de ensino básico, técnico e de graduação.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof. Luciano Schuch,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 788 = D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 221/2016

PARECER – 083/2016

PROCESSO DAG N. 23081.029535/2016-81

RELATOR – Prof. Adriano Lago

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e emissão de parecer o Processo Administrativo de n. 23081.029535/2016-81, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 221/2016, no Conselho Universitário, referente à Convênio a ser firmado entre a UFSM e o Hospital Casa de Saúde, tendo como interessado o Curso de Pós-Graduação em Residência Médica, do Centro de Ciências da Saúde.

Cláusula Primeira: O Hospital Casa de Saúde concederá treinamento médico a alunos regularmente matriculados no Programa de Residência Médica de Coloproctologia da UFSM e, que venha freqüentando, efetivamente, seu curso de Pós-Graduação.

Cláusula Segunda: O presente convênio serve como base para o Programa de Residência Médica em Coloproctologia, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem não contemplados na Universidade Federal de Santa Maria, planejada pelo seu Supervisor, Prof. Rudimar Issler Meurer, e pela Coordenação da Residência Médica da UFSM (COREME).

Constam no processo:

- Minuta do convênio a ser firmado;
- Plano de trabalho dos médicos residentes ressaltando que as atividades na Casa de Saúde são de caráter complementar às atividades desenvolvidas no HUSM, e que serão atendidos exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
- Manifestação favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

AdL

27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 221/2016

PARECER – 083/2016

PROCESSO DAG N. 23081.029535/2016-81

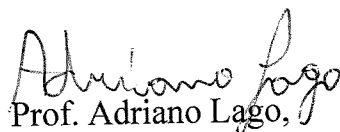
RELATOR – Prof. Adriano Lago

- Ata do Colegiado da Residência Médica, com parecer favorável ao convênio;
 - Ata do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, com parecer favorável ao convênio;
 - Parecer da Procuradoria Federal Junto à UFSM, com despacho favorável.
- Após análise dos termos e estando o processo devidamente instruído, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o referido convênio.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof. Adriano Lago,

Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 30/09/2016
Sessão 788

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 224/2016

PARECER – 088/2016

PROCESSO DAG N. 23081.031124/2016-55

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.031124/2016-55, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 224/2016, no Conselho Universitário, de parte do PG-E Residência Médica, onde: Encaminha convênio a ser firmado entre a UFSM e o Hospital Casa de Saúde.

Constam no processo:

- 1) Fl. 1 – Memorando S/N da COPROC ao DAG solicitando abertura do processo administrativo.
- 2) Fl. 2 – email COREME HUSM/UFSM ao João Isaia da PROPLAN encaminhando em anexo o convênio e o plano de trabalho.
- 3) Fls. 3 a 5 – minuta do convênio.
- 4) Fls. 6 e 7 – plano de trabalho dos médicos do Programa de Residência Médica em Cirurgia Vascular do HUSM/UFSM.
- 5) Fls. 8 e 9 – certidões da Associação Franciscana de Assistência a Saúde.
- 6) Fl. 10 – folha de despacho com a solicitação de convênio aprovado no colegiado do curso.
- 7) Fls. 11 – memorando S/N da COPROC ao COREME para aprovação do convênio na subunidade.
- 8) Fl. 12 – convite para reunião ordinária da COREME.
- 9) Fl. 13. – ata do colegiado da residência médica
- 10) Fl. 14 – parecer 47/2016 da Comissão de Ensino, Legislação e Normas.
- 11) Fls. 15 a 17 – Lista de presença da reunião do conselho do CCS.
- 12) Fls. 18 a 19- Ata da reunião do conselho do CCS.
- 13) Fl. 20 – Folha de despacho contendo: Despacho do CCS a PROPLAN, da PROPLAN a PRPGP e da PRPGP a PROPLAN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 224/2016

PARECER – 088/2016

PROCESSO DAG N. 23081.031124/2016-55

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

- 14) Fl. 21 – Folha de despacho contendo despacho da PROPLAN a PROJUR.
15) Fl. 22 e 23 (frente e verso) – Parecer AGU/PGF/PF/UFSM 1040/2016.
16) Fls. 24 – Folha de despacho contendo despacho da PROPLAN ao CONSU para os devidos encaminhamentos.

RELATO:


Este processo trata do convênio a ser firmado entre a UFSM e o Hospital Casa de Saúde. O Hospital Casa de Saúde concederá treinamento médico a alunos regularmente matriculados no Programa de Residência Médica de Cirurgia Vascular da UFSM. Propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem não contemplados na UFSM. Consta no processo o plano de trabalho dos médicos residentes com horários e descrição das atividades e supervisionados pelo médico Clóvis Konopka. Este Convênio terá duração de 5 anos, não prevê repasse de valores financeiros entre as Instituições

Destaca-se que o convênio foi analisado e aprovados pelo Conselho do CCS, PRPGP e PROJUR. Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o convênio a ser firmado entre a UFSM e o Hospital Casa de Saúde.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof. Luciano Schuch,
Relator da CLR.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 788ª Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 228/2016

PARECER – 081/2016

PROCESSO DAG N. 23081.027934/2016-15

RELATOR – Acad. Luiza Sangoi Dias da Costa

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.027934/2016-15, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 228/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Ciências Florestais, Acordo de Parceria a ser firmado entre a CMPC Celulose Riograndense Ltda, a UFSM e a FATEC para a execução do projeto “Indicadores para o Monitoramento de Restauração Ecológica”.

Constam do processo:

- 1) Memorando N.186/2016 da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC), de 26 de julho de 2016, encaminhando os termos do Acordo de Parceria a ser firmado entre a CMPC Celulose Riograndense LTDA, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Indicadores para o Monitoramento de Restauração Ecológica”.
- 2) Memo. de 13 de julho de 2016, do Prof. Irineo Zanella dirigido ao Pró Reitor de Administração, solicitando a contratação da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC) para a execução do projeto “Indicadores para o Monitoramento de Restauração Ecológica”.
- 3) Memo. assinado pela Professora Ana Paula Rovedder, em 7 de julho de 2016, dirigido ao Chefe do Departamento de Ciências Florestais, solicitando análise do projeto, encaminhamento à aprovação institucional e contratação da fundação.
- 4) Termo de Parceria para Pesquisa e Desenvolvimento a ser celebrado entre CMPC Celulose Riograndense Ltda e a Universidade Federal de Santa Maria para o desenvolvimento do projeto “Indicadores para o Monitoramento de Restauração Ecológica”, com a interveniência da FATEC.
- 5) Ata 04/2016 da reunião do Colegiado do Departamento de Ciências Florestais, realizada dia 15 de julho de 2016, onde consta a aprovação do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 228/2016

PARECER – 081/2016

PROCESSO DAG N. 23081.027934/2016-15

RELATOR – Acad. Luiza Sangoi Dias da Costa

“Indicadores para o Monitoramento de Restauração Ecológica” pelos integrantes do Colegiado Departamental.

- 6) Lista de assinaturas dos presentes à reunião do Colegiado do Departamento de Ciências Florestais, realizada dia 15 de julho de 2016.
- 7) Folha 44, com despachos à Direção do CCR, datado de 28 de julho de 2016 e à AGITTEC, datado de 29 de julho de 2016.
- 8) Parecer S/N, de 1º de agosto de 2016, da AGITTEC, em que a Agência nada tem a opor ou acrescentar ao processo, tendo em vista que as cláusulas do Termo de Parceria já estão em conformidade com a Lei 10.973/2004 (Lei da Inovação).
- 9) Plano de trabalho
- 10) Folha 84, com despachos à Pró Reitoria de Administração, datado de 9 de agosto de 2016 e à AGITTEC, datado 12 de agosto de 2016.
- 11) Folha 85, com despachos à Pró Reitoria de Administração, datado de 17 de agosto de 2016.
- 12) Folha 86, com despachos à AGITTEC, datado de 30 de agosto de 2016 e à PROJUR, datado de 31 de agosto de 2016.
- 13) Parecer n. 1015/2016, de 02 de setembro de 2016, da Procuradoria Federal Junto à UFSM, favorável à aprovação do Acordo de Parceria uma vez que atendidas as observações e recomendações do presente parecer.
- 14) Despacho n. 293/2016, de 8 de setembro de 2016, da Procuradoria Federal Junto à UFSM, favorável à aprovação do parecer da Procuradoria e com observações e recomendação adicional.
- 15) Folha 105, com despachos à PROJUR (9 de setembro de 2016) e com a aprovação da PROJUR para o prosseguimento do Acordo de Parceria (12 de setembro de 2016).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 228/2016

PARECER – 081/2016

PROCESSO DAG N. 23081.027934/2016-15

RELATOR – Acad. Luiza Sangoi Dias da Costa

16) Folha 106, com despachos ao Gabinete do Reitor, datado de 15 de setembro de 2016 e ao Conselho Universitário, datado de 16 de setembro de 2016.

Trata-se do projeto “Indicadores para o Monitoramento de Restauração Ecológica”, que parte de uma solicitação da professora Ana Paula Rovedder do Departamento de Ciências Florestais, do Centro de Ciências Rurais, e tem como objetivo a obtenção de resultados indicativos dos métodos de maior eficácia ecológica e econômica de restauração, além dos principais indicadores para o monitoramento ambiental, referente às técnicas de restauração testadas. Esse trabalho contribui ainda para a formação de um arcabouço de conhecimento técnico-científico local que, posteriormente, poderá ser disponibilizado à comunidade, valorizando o conjunto da biodiversidade regional. A Celulose Riograndense, parte do grupo CMPC, é uma empresa gaúcha presente no mercado internacional de celulose de fibra curta de eucalipto com sede na cidade de Guaíba, e repassará o valor de R\$ 94.800,00 ao projeto e a execução se dará via FATEC de acordo com Plano de Trabalho constante no processo.

Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a assinatura do Acordo de Parceria entre a CMPC, a UFSM e a FATEC.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Acad. Luiza Sangoi Dias da Costa,
Relatora.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 488ª Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 236/2016

PARECER – 085/2016

PROCESSO DAG N. 23081.020274/2016-33

RELATOR – Profª. Helenise Sangoi Antunes

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.020274/2016-33, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 236/2016, no Conselho Universitário, de parte do Centro de Educação Norte-RS, sendo interessado o Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental, – que aborda sobre o Convênio Geral de Colaboração Acadêmica a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Nacional Autônoma do México - UNAM.

Constam no processo:

- Memorando S/N - COPROC - ao Diretor de Divisão de Protocolo, de 03/06/2016 referente a abertura de processo administrativo. (João Isaia Filho - PROPLAN/UFSM);
- E-mail de Malva Andrea Mancuso endereçado ao COPROC/João Isaia Filho, datado de 02/06/2016, contendo demonstração de interesse em estabelecer acordo de cooperação entre a UNAM e a UFSM;
- Convênio Geral de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural, entre UNAM e UFSM, contendo considerações, declarações e cláusulas distribuídas em 8 páginas.
- Mensagem em espanhol do Dr. Enrique Luis Graue Wiechers;
- Despacho de Malva A. Mancuso, Chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental do Campus da UFSM - Frederico Westphalen para o Conselho do Campus UFSM/FW;
- Memorando S/N - COPROC - ao Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental - Campus Frederico Westphalen referente à solicitação e manifestação a respeito da proposta de convênio entre UFSM e UNAM;
- Ata da 4ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental, do dia 20/05/2016, confirmando aprovação por unanimidade do Convênio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 236/2016

PARECER – 085/2016

PROCESSO DAG N. 23081.020274/2016-33

RELATOR – Prof.^a Helenise Sangoi Antunes

Cooperação Internacional entre a UFSM e a UNAM, contendo também uma folha em anexo com a lista de presença dos participantes desta reunião;

- Despacho de Bráulio Otomar Caron, Diretor Pró-Tempore do Campus UFSM-FW à CLN para avaliação e parecer;

- Parecer N. 04/2016 - CLN - favorável a celebração do convênio (Luciano Miranda Silva, Presidente interino da CLN - Campus FW, Claudiosir Roque dos Santos, Relator);

- Ata da 3^o Reunião do Conselho do Campus de Frederico Westphalen, do dia 26/07/2016, contendo 9 folhas, sendo a última delas a lista de presença dos participantes da reunião;

- Despacho de Arci Dirceu Wastowski, Diretor do Campus de Frederico Westphalen à PROPLAN para ciência e trâmite; Despacho de Guilherme Flores dos Santos, Coordenador de Projetos e Convênios da PROPLAN, a SAI para manifestação sobre a proposta de convênio; Despacho de César A. Guimarães Finger, Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais à PROPLAN para observar a necessidade de tradução de todo documento para o português; Despacho de Guilherme Flores dos Santos a SAI; Despacho de César A. Guimarães Finger à PROPLAN; Despacho de Guilherme Flores dos Santos à AGITTEC solicitando manifestação sobre a cláusula quarta referente às peculiaridades sobre as patentes, 2 páginas;

- Convênio Geral de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural, entre UNAM e UFSM, contendo considerações, declarações e cláusulas distribuídas em 5 páginas;

- Despacho de Tiago Bandeira Marchesan, Coordenador de Transferência de Tecnologia - AGITTEC, à PROPLAN dando entendimento que as questões patentárias poderão ser tratadas quando forem celebrados estes atos, condicionado à aprovação desta Agência de Inovação; Despacho de Guilherme Flores dos Santos, Coordenador de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 236/2016

PARECER – 085/2016

PROCESSO DAG N. 23081.020274/2016-33

RELATOR – Prof^ª. Helenise Sangoi Antunes

Projetos da PROPLAN, a SAI para ciência do parecer da AGITTEC; Despacho de Cesar A. Guimarães Finger, Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais, à PROPLAN, solicitando continuidade ao trâmite do processo, indicando a Prof^ª. Malva Andrea Mancuso como Coordenadora; Despacho de Guilherme Flores dos Santos, Coordenador Substituto de Projetos e Convênios da PROPLAN à PROJUR, para análise, 2 páginas;

- Parecer AGU/PGF/PF/UFSM N. 1116/2016, favorável a proposta de Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria/UFSM e a Universidade Autônoma do México - UNAM (Jorge Adaine Filho, Procurador Federal, Higor Lameira Gasparetto, Estagiário da PF/UFSM e Rubem Corrêa da Rosa, Procurador Chefe - PF/UFSM) contendo 2 páginas(frente e verso);

- Despacho do Coordenador Substituto de Projetos e Convênios de PROPLAN Guilherme Flores dos Santos ao CONSU para os devidos encaminhamentos.

Considerando a documentação que consta no processo a **Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário** é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Convênio Geral de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural, entre UNAM e UFSM.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof^ª. Helenise Sangoi Antunes,

Relatora.


Prof. Pedro Brum,

Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 30 / 09 / 2016
Sessão 788.ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 237/2016

PARECER – 087/2016

PROCESSO DAG N. 23081.022674/2016-83

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.022674/2016-83, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 237/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte da AGITTEC, proposta de Acordo de Parceria entre o Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul, UFSM e FATEC.

RELATO:

Este processo apresenta a proposta de Acordo de Parceria entre o Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul (FUNDESA) e a UFSM com interveniência financeira da FATEC para execução do projeto Desenvolvimento de Tecnologias e Ferramentas de Gestão, em Propriedades de Aves e Suínos, Visando a sua Organização e Defesa Sanitária Animal no Estado do Rio Grande do Sul. Coordenado pelo Professor Luiz Fernando Sangoi do Colégio Politécnico, tem prazo de execução de dois anos e o custo total do projeto é de R\$ 409.700,00 financiados pela FUNDESA (entidade associativa, de direito privado sem fins lucrativos). Destaca-se que está previsto no Acordo de Parceria que toda invenção passível de proteção intelectual será de propriedade de ambas as partes, FUNDESA e UFSM, na proporção de 50% e os programas de computador desenvolvidos serão de propriedade exclusiva da UFSM.

Estando o processo devidamente instruído, tendo pareceres favoráveis do Conselho do Colégio Politécnico, da PRA, da AGITTEC e da PROJUR, a CLR é de

P A R E C E R

 37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PARECER – 087/2016


RELATOR – **Prof. Luciano Schuch**

PROCESSO SOC. N. 237/2016

PROCESSO DAG N. 23081.022674/2016-83

que o Conselho Universitário pode Aprovar acordo de parceria entre o Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul (FUNDESA), UFSM e a FATEC para execução do projeto Desenvolvimento de Tecnologias e Ferramentas de Gestão, em Propriedades de Aves e Suínos, Visando a sua Organização e Defesa Sanitária Animal no Estado do Rio Grande do Sul.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.


Prof. Luciano Schuch,
Relator da CLR.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR

*CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL EM DEFESA
DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS*

No dia 29 de setembro de 2016, nós, trabalhadores e trabalhadoras das esferas municipal, estadual e federal nos reunimos no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, no I Seminário Unificado em Defesa do Serviço Público, com a finalidade de debater e combater os projetos que atacam e retiram direitos da classe trabalhadora. Quanto a isso, manifestamos nossa indignação sobre a política adotada e aplicada no Brasil em todas as esferas e níveis de governo.

É ingênuo considerar que os ataques ao serviço público se restringem apenas a esse setor da sociedade. Esta política é contra todo o conjunto da população brasileira, pois impactará na vida de todos(as) e surtirá efeitos devastadores nos serviços essenciais, como educação, segurança, saúde, moradia, previdência e emprego; previstos constitucionalmente e que são dever do Estado.

As contrarreformas que estão sendo impostas, sem o debate prévio com a população e com as entidades que representam categorias de trabalhadores e movimentos sociais, são colocadas como modernização das relações do Estado com o trabalho e com a sociedade, mas representam, na verdade, retrocessos frente à luta e à conquista de direitos de trabalhadores e trabalhadoras ao longo da história.

Esse ataque se materializa nas diversas normas em vias de aprovação no Congresso, tais como: PEC 241 (de Ajuste Fiscal), PLP 257 (atual PLC54/16; de Renegociação da Dívida do Estado), MP 746 (da Reforma do Ensino Médio), Projeto Escola Sem Partido; que nada mais são que instrumentos usados para camuflar o gasto com o pagamento da dívida pública para manter o lucro do capital financeiro em detrimento dos direitos sociais.

Somos contra o desmonte do Estado, contra o sucateamento, a precarização e a privatização dos serviços públicos, contra a flexibilização das relações de trabalho, contra a retirada de direitos e contra a criminalização dos movimentos sociais.

A NOSSA LUTA É A LUTA DE TODOS(AS)!

NENHUM DIREITO A MENOS!

FRENTE COMBATIVA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO!

***ASSUFMS, ATENS, COLETIVO ALICERCE, SEDUFMS, SINASEFE,
SINDICAIXA, SINPROSM, SINTERGS e UGEIRM***

